



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2609/PROAD/UFFS/2026, DE 3 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 35/2026, tendo como objeto a prestação de serviços gráficos com fornecimento de material, sob demanda contínua, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 35/2026, tendo como objeto a prestação de serviços gráficos com fornecimento de material, sob demanda contínua, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:

- I - gestor titular: Flávia Rubiane Durgante, Jornalista, Siape 1873971;
- II - gestor suplente: Joel Bavaresco, Assistente em administração, Siape 2051296;
- III - fiscal técnico titular: Luan Fernandes Zanchet, Técnico em audiovisual, Siape 2131695;
- IV - fiscal técnico suplente: Camile Antunes Silva, Assistente em administração, Siape 2052410.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 90036/2025, Processo nº 23205.028337/2025-47, contratada a MEAC INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2609/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/07/2026 16:14)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2609, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/07/2026** e o código de verificação: **436bb6df5d**